



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA INEP Nº 440, DE 30 DE MAIO DE 2018

Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2018 – Seção 1– pág. 11

Dispõe sobre o componente específico da área de Ciências Econômicas do Enade 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 501, de 25 de maio de 2018, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Ciências Econômicas, nomeada pela Portaria Inep nº 151, de 05 de março de 2018, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para atuação profissional e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2018 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área. Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Ciências Econômicas, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007, as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2018 terá, no componente específico da área de Ciências Econômicas, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.





Art. 5º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. atento às questões econômicas contemporâneas derivadas de uma realidade diversificada, global e em constante transformação;
- II. analítico e crítico na interpretação das questões econômicas de acordo com o contexto histórico, político, social e cultural;
- III. sensível e reflexivo na adoção da abordagem teórica, histórica e quantitativa para propor soluções a problemas econômicos;
- IV. comprometido com a análise da realidade brasileira; e
- V. ético, coerente e responsável no tratamento das informações para subsidiar tomadas de decisão.

Art. 6º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Ciências Econômicas, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. analisar os impactos de mudanças institucionais sobre o comportamento e as decisões dos agentes econômicos;
- II. analisar e interpretar a conjuntura econômica e política global e seus impactos sobre a realidade econômica brasileira;
- III. analisar e interpretar o contexto histórico e os condicionantes estruturais das transformações socioeconômicas;
- IV. analisar as inter-relações entre as dimensões local, regional e global dos fenômenos econômicos;
- V. mensurar e avaliar os impactos socioeconômicos e ambientais decorrentes de escolhas públicas e privadas;
- VI. utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos;
- VII. utilizar, de forma lógica e consistente, a análise gráfica e quantitativa na tomada de decisões econômicas;
- VIII. elaborar, analisar e avaliar políticas públicas;
- IX. elaborar, analisar e avaliar projetos econômicos e estratégias financeiras; e
- X. construir cenários econômicos para dar suporte a tomadas de decisão.

Art. 7º A prova do Enade 2018, no componente específico da área de Ciências Econômicas, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Estatística Aplicada à Economia;
- II. Matemática Aplicada à Economia;
- III. Econometria;
- IV. Contabilidade Social;
- V. Macroeconomia;
- VI. Microeconomia;
- VII. Economia Industrial, da Tecnologia e Inovação;
- VIII. Economia Política;
- IX. Formação Econômica do Brasil;
- X. Economia Brasileira Contemporânea;
- XI. História Econômica Geral;
- XII. História do Pensamento Econômico;
- XIII. Economia Internacional;
- XIV. Economia do Setor Público;
- XV. Economia Monetária;
- XVI. Desenvolvimento Socioeconômico; e





XVII. Mercados Financeiro e de Capitais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

